



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 031/2015

Parecer

Trata-se de EMENDA sob nº 009/15, referente o Projeto de Lei nº 029/15(“Aprova o Plano Municipal de Educação para o Decênio 2015/2025, e dá outras providências”), de iniciativa de todos os Vereadores desta Casa de Leis.

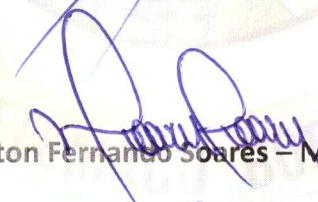
Segundo a justificativa dos autores, faz-se necessária a supressão de parte da redação do item 5.11 – meta 5, passando a vigorar uma nova redação, conforme descrito na EMENDA em questão, para tornar igual à redação dada no item 3.13 do Plano Nacional de Educação - PNE

Do ponto de vista legal, não existe nenhum óbice, conforme Jurídico desta Casa de Leis e por estar de acordo com o que determina a Legislação pertinente do Município, também por entendermos que é necessária a alteração, esta comissão é favorável à Emenda, portanto a encaminha para votação em Plenário nesta Casa de Leis.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 22 de junho de 2015.


Mauricio Diogenes de Castro – Relator


Everton Fernando Soares – Membro


Hamilton Aparecido Machado – Presidente